

**A PRESENÇA FEMININA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016
E 2020 NO BRASIL: avanços e desafios**

**FEMALE PRESENCE IN 2016 AND 2020 MUNICIPAL ELECTIONS IN
BRAZIL: advances and challenges**

**PRESENCIA FEMENINA EN LAS ELECCIONES MUNICIPALES DE 2016 Y
2020 EN BRASIL: avances y desafíos**

Larissa Aparecida Dionizio

Mestra em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Pesquisadora discente no Grupo de Pesquisa Redes de Poder, Migrações e Dinâmicas Territoriais – GEPES.
larissadionizio9@gmail.com / <http://orcid.org/0000-0002-1458-695X>

Márcia da Silva

Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/Presidente Prudente. Professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Líder do Grupo de Pesquisa Redes de Poder, Migrações e Dinâmicas Territoriais – GEPES.
msilva@unicentro.br / <http://orcid.org/0000-0002-2742-1396>

Recebido: 08/09/2023; Aceito: 10/01/2024; Publicado: 16/02/2024.

RESUMO

A luta pelo direito político feminino no Brasil foi perpetuada por reivindicações e pela presença de movimentos sociais da época. A conquista política ocorreu em 1932 e foi reafirmada em 1946, despertando um crescente interesse na participação das mulheres na política, e instigando as ciências humanas a estudar o fenômeno. No entanto, mesmo após 90 anos da conquista do direito ao voto, as mulheres ainda são minoria no espaço político, apesar do número significativo de candidaturas. A persistente discrepância reflete estereótipos culturais que perpetuam desigualdades no território. Em vista disso, a análise geográfica destaca a necessidade de políticas públicas inclusivas, integrando a perspectiva de gênero nos debates políticos locais para transformar as relações sociais e diminuir as desigualdades. O estudo visa a averiguar a participação feminina nas eleições municipais de 2016 e 2020 no Brasil, utilizando metodologia que inclui leitura, revisão bibliográfica e coleta de dados do TSE, fundamentando debates e ações para promover equidade e igualdade no cenário político brasileiro.

Palavras-chave: Mulheres; Gênero; Eleições Municipais; Geografia Política.

ABSTRACT

The fight for women's political rights in Brazil was perpetuated by demands and presence of social movements at the time. The political achievement occurred in 1932 and was reaffirmed in 1946, awakening a growing interest in women's participation in politics, and instigating the human sciences to study the phenomenon. However, even 90 years after gaining the right to vote, women are still a minority within political space, despite the significant number of candidacies. Persistent discrepancy reflects cultural stereotypes that perpetuate inequalities in the territory. Therefore, geographic analysis highlights the need for inclusive public policies, integrating the gender perspective in local political debates to transform social relations and reduce inequalities. The study aims at investigating female participation in 2016 and 2020 municipal elections in Brazil, using a

methodology that includes reading, bibliographic review and data collection from the TSE supporting debates and actions to promote equity and equality within Brazilian political scenario.

Keywords: Women; Gender; Municipal Elections; Political Geography.

RESUMEN

La lucha por derechos políticos de las mujeres en Brasil fue perpetuada por demandas y presencia de los movimientos sociales de la época. El logro político se produjo en 1932 y se reafirmó en 1946, despertando un creciente interés por la participación de las mujeres en la política, e instigando a las ciencias humanas a estudiar el fenómeno. Sin embargo, incluso 90 años después de obtener el derecho al voto, las mujeres siguen siendo una minoría en el espacio político, a pesar del significativo número de candidaturas. La persistente discrepancia refleja estereotipos culturales que perpetúan desigualdades en el territorio. Por lo tanto, el análisis geográfico resalta la necesidad de políticas públicas inclusivas, integrando la perspectiva de género en los debates políticos locales para transformar las relaciones sociales y reducir las desigualdades. El estudio tiene como objetivo investigar la participación femenina en las elecciones municipales de 2016 y 2020 en Brasil, utilizando una metodología que incluye lectura, revisión bibliográfica y recolección de datos del TSE, apoyando debates y acciones para promover equidad e igualdad en el escenario político brasileño.

Palabras clave: Mujer; Género; Elecciones Municipales; Geografía Política.

INTRODUÇÃO

A conquista do direito político feminino no Brasil ocorreu em 1932; no entanto, a obrigatoriedade do voto foi estabelecida apenas em 1946. A partir disso, as mulheres passaram a estar inseridas em novos espaços, os quais, outrora, eram pertencentes apenas ao público masculino, como, por exemplo, o parlamento político, a tribuna, os partidos políticos, os debates, campanha política e outros.

A inserção feminina na política resultou em um crescente interesse em pesquisas e análises. Os estudos foram impulsionados pela necessidade de compreender as razões por trás da disparidade existente entre o considerável número de candidatas e a reduzida proporção de mulheres eleitas. Essa notável discrepância reflete diretamente um processo histórico e cultural enraizado na sociedade contemporânea, reforçando a percepção arcaica de que as mulheres não possuem atributos para atuar na política.

Dessa forma, esse modelo de pensamento ocasiona diversas desigualdades, as quais persistem e criam obstáculos significativos para o acesso de grupos minoritários aos espaços políticos. Além disso, a ausência desses grupos minoritários em espaços de poder reflete na falta de políticas públicas voltadas para atender às necessidades específicas desses respectivos grupos. Portanto, ressalta-se a importância do espaço político ser constituído por grupos e movimentos sociais de diversas vertentes. Isso se torna fundamental para a criação e implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e o bem-estar para todos.

Nessa perspectiva, ao propor políticas públicas abrangentes, torna-se importante incorporar a variável da perspectiva de gênero, promovendo a inclusão desse debate nos espaços de poder, especialmente no contexto da política local. A inserção dessa temática nos debates políticos destaca a diversidade de gênero no território e como o mesmo se torna desigual para cada indivíduo, através das relações de poder e de gênero:

Incorporar a “perspectiva de gênero” no cotidiano da prática profissional, na análise da realidade ou na construção do conhecimento, convida-nos a uma ressignificação da história, da sociedade, da cultura e da política, a partir das mulheres e com as mulheres. O olhar através da perspectiva de gênero nomeia de outras maneiras as coisas conhecidas e lhes outorga outros significados. Inclui o propósito de revolucionar (desconstruir) a ordem dos poderes entre os gêneros e com ele a vida cotidiana, as relações, os papéis e os estatutos da mulher e do homem. Abrange, de maneira concomitante, mudar a sociedade, as normas, as carências e o Estado (Lisboa; Manfrini, 2005, p. 71).

A inclusão desse debate amplia a compreensão das dinâmicas políticas, proporcionando uma abordagem mais abrangente e inclusiva na busca por soluções que considerem as necessidades e perspectivas de todas as identidades de gênero. Essa nova perspectiva não se limita apenas a uma compreensão mais ampla das questões de gênero; ela busca uma análise mais profunda, visando revolucionar, desconstruir e reconfigurar as dinâmicas de poder. Essa abordagem influencia não apenas o cotidiano, mas também as relações, os papéis sociais e os estatutos atribuídos tanto às mulheres quanto aos homens.

A perspectiva de gênero revela-se fundamental na análise geográfica, especialmente no contexto da participação das mulheres na política, uma vez que as dificuldades e desigualdades de gênero se manifestam tanto durante a fase de campanha quanto após a votação e eleição das mulheres, permeando seu caminho e atuação nos espaços de poder.

Sendo assim, para que possamos entender a atuação da geografia no debate de gênero, e especialmente em âmbito político, é importante analisar através da realidade e das relações sociais, realizando ajustes e recortes específicos, pois a sociedade está em constante mudança, assim como, a ciência geográfica:

Realizar uma análise geográfica do tecido social incorporando as teorias de gênero permite desvendar as manifestações espaciais e territoriais de diversos grupos sociais que por meio de suas práticas constroem diferentes espaços geográficos, pois o gênero é uma das relações estruturantes que situa o indivíduo no mundo (Reis, 2015 p. 24).

A inserção do debate de gênero desempenha papel fundamental na estrutura social, já que por sua vez, ao analisar as interações entre pessoas, comunidades e o ambiente de uma perspectiva geográfica, é possível compreender como essas relações moldam a configuração e a distribuição territorial. Considerando as relações de poder presentes no

território e seus reflexos na origem das desigualdades e disparidades, sejam elas no âmbito social ou político.

A partir disso, é importante destacar que o presente estudo tem por objetivo, averiguar a participação das mulheres na política local, com ênfase nas eleições municipais realizadas em 2016 e 2020 em todo o território brasileiro. Sendo assim, para alcançar o objetivo aqui proposto, conduziu-se uma análise partindo da escala macro para a escala micro, finalizando com o recorte para a região Sul do Brasil e o estado do Paraná, onde as estruturas patriarcais se fazem presentes na política local.

Sendo assim, para cumprimento do objetivo proposto desenvolveu-se um caminho metodológico baseado na leitura e revisão da bibliografia, onde buscou-se entender como o território é instrumento de manipulação e poder, conseqüentemente gerando inúmeras desigualdades e dando origem às relações de poder. A partir do entendimento bibliográfico, realizou-se a coleta de dados secundários através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a análise dos dados possibilitou a elaboração de mapas, os quais foram produzidos por meio do software livre QGIS. A produção de mapas é uma metodologia importante para a representação visual dos dados coletados, mediante sua espacialização, oferecendo uma base robusta para a realização das análises.

Em vista disso, o estudo propõe analisar os desafios e oportunidades enfrentados pelas mulheres na política local, realizando uma análise aprofundada das dinâmicas de gênero no cenário político brasileiro. Busca-se, assim, estimular discussões e ações direcionadas à promoção da equidade e igualdade nesse contexto político. O intuito é compreender, de maneira abrangente, as complexidades envolvidas na participação feminina na política municipal, reconhecendo a necessidade de superar estereótipos e obstáculos históricos que contribuíram para a sub-representação das mulheres nesse importante domínio da sociedade.

O TERRITÓRIO COMO ESCALA DE ANÁLISE DESIGUAL

A história da luta feminista é marcada por diversos acontecimentos, nos quais a desigualdade de gênero aparece com protagonismo. Neste sentido, durante muito tempo as mulheres não foram consideradas cidadãs plenas, consequência da ausência de direitos, especialmente, o direito político. Esse acontecimento resultou na exclusão feminina dos espaços de poder e invisibilidade política. Entretanto, a luta desenvolvida pelo movimento feminista é responsável por mudar esse cenário e conquistar a emancipação política e social de inúmeras mulheres.

Todavia, ainda hoje é possível encontrar um posicionamento conservador e patriarcal por parte da sociedade, e a consequência disso é a dificuldade de inserção feminina nos espaços constitucionais de poder e decisão. Além disto, as mulheres são acometidas pelas desigualdades instauradas no território, isso porque as relações de gênero e de poder às atingem majoritariamente:

[...] a desigualdade socioterritorial afeta sempre a população mais vulnerável, principalmente as mulheres, pois são elas que carregam sozinhas o fardo do trabalho, do cuidar da casa, dos filhos e dos idosos. A mulher é dinâmica, no sentido que realiza múltiplas funções sobre o território para dar condições necessárias de sobrevivência para ela e para seus dependentes (Rocha, 2020, p. 41).

As desigualdades territoriais estão interligadas com a também desigual distribuição de recursos. Por isto, o poder e as oportunidades se aplicam a uma pequena parcela da sociedade, especialmente formada por homens, dando origem às relações baseadas na distinção de gênero. Neste aspecto, segundo Rocha (2020, p. 42), “[...] pensar o território na perspectiva de gênero é, acima de tudo, pensar nas desigualdades que se concretizam pela apropriação desigual do espaço, pois o acesso à terra acontece de forma desigual”. Por sua vez, esse aspecto de desigualdade está correlacionado à formação do território, o qual é produzido, pensado e planejado por homens, tornando o grupo masculino dominante nas escolhas e tomadas de decisões (Rocha, 2020).

Sendo assim, no que diz respeito ao território, destaca-se a presença de grupos dominantes e grupos dominados ou grupos subalternos e grupos subalternizados, os quais possuem características específicas, sejam elas em âmbito social, econômico, cultural, religioso e político. As relações socioespaciais entre os grupos intensificam a caracterização do território:

Um território é produzido, ao mesmo tempo, por relações políticas, culturais e econômicas, nas quais as relações de poder inerentes às relações sociais estão presentes num jogo contínuo de dominação e submissão, de controle do espaço geográfico. O território é apropriado e construído socialmente, fruto do processo de territorialização, do enraizamento; é resultado do processo de apropriação e domínio de um espaço, cotidianamente, inscrevendo-se num campo de poder, de relações socioespaciais (Saquet, 2004, p. 128-129).

Nesse sentido, compreende-se que o território é formado a partir das relações entre diferentes atores que compõem o espaço, ou seja, o espaço será moldado pelas relações de poder a ponto de se tornar um território, como Raffestin (1993, p. 144) explica:

[...] o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) [...] o ator territorializa o espaço.

Destaca-se, então, que o ato de territorializar o espaço está condicionado às relações sociais e partir a desse processo o ator estabelece um vínculo de pertencimento e formação da sua identidade:

O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade; um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, “paisagem”) (Souza, 2000, p. 84).

Por muito tempo o território foi entendido como algo físico e de uso material, designado ao uso e ocupação do solo, por isso, os grupos sociais ali pertencentes construíam uma relação de afeto e identidade pessoal. Entretanto, além do uso material, o território é palco de relações interpessoais. Segundo Rocha (2020, p. 46), “é no território que as desigualdades são mais evidentes. A desigualdade de mulheres e homens colabora para produzir uma hierarquia política, social e econômica”. A partir dessas distinções pré-estabelecidas pela desigualdade originam-se as relações de poder.

Dessa forma, Raffestin (1993, p. 143-144) salienta que, “o território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder”. No contexto mencionado, é importante destacar as relações políticas que são direcionadas por grupos de poder já estabelecidos no território, o que, conseqüentemente, torna difícil a inclusão de novos grupos sociais nos espaços de poder. Isso acaba resultando na formação de grupos que dominam e outros que são dominados. Como consequência, percebe-se que o poder age como um instrumento de dominação, utilizando os recursos disponíveis no território (Raffestin, 1993).

É por isso também que o poder pode reforçar as desigualdades sociais de várias maneiras, dentre as quais destaca-se o controle dos recursos e bens materiais – como dinheiro, terra e propriedades – os quais são utilizados para manter o domínio de determinados grupos sobre outros. Aqueles que possuem maior poder tendem a ter mais acesso a esses recursos e, conseqüentemente, desfrutam de uma posição social e econômica privilegiada em comparação aos demais grupos.

Essa disparidade de poder e acesso aos recursos pode resultar em um aumento da concentração de riqueza e, conseqüentemente, na perpetuação das desigualdades sociais. Desta forma, os indivíduos e grupos que possuem mais recursos e poder têm uma maior capacidade de influenciar as decisões que afetam a alocação e distribuição desses recursos, perpetuando assim as desigualdades existentes.

Nesse sentido, Melo e Thomé (2018, p. 130) salientam: “os mecanismos de poder estruturados ajudam a solidificar uma relação de dominação masculina, que mantém as mulheres longe dos espaços públicos de disputa e do poder político”. Os mecanismos de poder são as formas como o poder é exercido, e podem ser políticos, econômicos, militares, culturais, entre outros. Estes mecanismos são utilizados para controlar e gerenciar o território e seus recursos, bem como a população que vive nele.

Sendo assim, o território é construído por relações de poder e visto que essas relações frequentemente resultam em desigualdades, é importante utilizar o território como um meio para alcançar a igualdade. Ou seja, o território não deve ser visto apenas como um objeto de controle e dominação, mas também como uma ferramenta para a transformação social, na qual as desigualdades sejam superadas e as relações de poder sejam reconfiguradas de maneira mais equitativa:

O território, pela sua organização e instrumentalização, deve ser usado como forma de se alcançar um projeto social igualitário. A sociedade civil é, também, território, e não se pode definir fora dele. Para ultrapassar a vaguidade do conceito e avançar da cidadania abstrata à cidadania concreta, a questão territorial não pode ser desprezada (Santos, 2007, p. 151).

Através das distinções intensificam-se as formas de desigualdade, sejam elas sociais, econômicas ou políticas. Além disso, o território é composto por diferentes grupos sociais, onde cada qual possui características e espacialidades específicas, como Rocha (2020, p. 43) salienta: “essa ideia está ligada a uma forte fragmentação do território, que separa classes sociais seja por fatores econômicos, históricos ou culturais no território”. Por isto é importante o uso de aparatos políticos e sociais para estabelecer condições de uma cidadania plena.

Nesse aspecto, Santos (2007, p. 151) ressalta que “há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra, seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais”. As desigualdades territoriais, antes de tudo, estão interligadas com a má distribuição de renda e, a partir disto, desencadeiam diversos problemas sociais, como, por exemplo, diferenças no acesso a serviços básicos (saúde, educação e saneamento), oportunidades de emprego, infraestrutura e até mesmo em relação aos cargos de poder:

A produção do espaço se materializa quando a sociedade produz atividades fundamentais para sua sobrevivência. Dessa forma, os diferentes usos de acesso aos bens e serviços ocorrem de forma desigual, ou seja, a apropriação desigual fragmenta o espaço em sua totalidade. Melhorar essas relações no território é uma das formas de se alcançar o processo de desenvolvimento da cidade, e o empoderamento das mulheres é o elemento chave para a eficiência da economia e do próprio bem-estar da sociedade. Por essa razão, o planejamento territorial

deve ser baseado nos interesses das mulheres, priorizando suas necessidades (Rocha, 2020, p. 43).

Sendo assim, as desigualdades são oriundas de fatores históricos que podem ocasionar tensões sociais, econômicas e políticas, bem como a exclusão social e a marginalização de certos grupos, como, por exemplo, as mulheres. Elas, que por muito tempo reivindicaram seus direitos e, mesmo anos após conquistados, ainda encontram dificuldades de inserção no campo político. Isso por sua vez, é decorrente de uma vertente de pensamento histórico e cultural, que apresenta as mulheres como seres incapazes de atuarem em espaços institucionais de poder. Este modelo de pensamento torna a sociedade cada vez mais patriarcal e sexista:

Tais exigências enfraquecem a participação da mulher na política e nos espaços, o que acarreta um problema na criação das políticas públicas — porque, não havendo mulheres nos espaços de decisão para identificar o problema, formular uma solução e implementá-la, não haverá políticas públicas a fim de beneficiar as necessidades das mulheres (Rocha, 2020, p. 44).

A principal causa da desigualdade em espaços de poder e decisão é a formação de estereótipos de gênero e preconceitos, esses, por sua vez, tendem a associar a liderança e a autoridade como sendo características exclusivamente masculinas. Neste aspecto, em busca de sanar as desigualdades de gênero, a Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou a Agenda 2030, com foco para o Desenvolvimento Sustentável, e estabeleceu, na ODS 5, o objetivo de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas¹. Este Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) é importante pois as mulheres e meninas são mais afetadas pelas desigualdades de oportunidades e, conseqüentemente, pela pobreza.

Nessa perspectiva, uma forma para reduzir as desigualdades de gênero na sociedade e colocar em prática o ODS 5 é a crescente participação e representação feminina em espaços institucionais de poder. Para Rocha (2020, p. 44), “o aumento da representação das mulheres nos espaços emerge como um componente importante para aprimorar políticas que efetivem a igualdade, o respeito e a autonomia das mulheres”. Sendo assim, compreende-se a importância da presença feminina nesses espaços, principalmente para a formulação e aprovação de políticas públicas feministas.

O primeiro passo para a inserção feminina em espaços institucionais de poder e decisão é o incentivo à participação política. Segundo Miguel (2011, p. 146), é “dar espaço à representação política feminina seria dar voz, nas discussões públicas”. O instinto feminino tende a prestar mais atenção ao seu redor, conseqüentemente, observar maiores problemas

¹ Nações Unidas Brasil. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil (ODS)/Igualdade de Gênero. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

e formas de resolvê-los. Sendo assim, o autor complementa: “com mais mulheres, a política se tornaria menos agressiva e competitiva, mais cooperativa e preocupada com os mais frágeis”. Torna-se evidente a atenção das mulheres em relação aos grupos minoritários e suas necessidades, uma sensibilidade muitas vezes ausente nos grupos predominantemente masculinos.

Diante disso, é relevante reconhecer e estimular a diversidade na representação política. Esse processo não apenas enriquece as tomadas de decisão, mas também estabelece um ambiente político mais inclusivo e sensível às diversas demandas da sociedade. Ao promover de forma efetiva a participação das mulheres na esfera política, proporcionando espaço para sua representação eficaz, compreende-se então, a relevância em analisar o cenário político brasileiro, especialmente no âmbito municipal, já que em muitos casos, a política local representa o primeiro contato das mulheres com o parlamento e as ações políticas, tornando essas ações uma transformação positiva. Essa mudança não se restringe apenas ao âmbito político, mas estende-se para influenciar o território em que estão inseridas e a sociedade como um todo.

MULHERES E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: o caso das eleições municipais de 2016 e 2020 no Brasil

A participação feminina na política passou por diferentes etapas ao longo do tempo, algumas compostas por maior dificuldade e outras com maiores conquistas. No entanto, algumas políticas públicas e leis auxiliaram na inserção das mulheres em novos espaços da sociedade, como a lei de cotas eleitorais (Lei nº 12.034/2009), que proporcionou e continua proporcionando incentivos às mulheres interessadas em atuar na política, seja em âmbito federal, estadual ou municipal.

Nesse contexto, este tópico propõe-se a explorar o envolvimento das mulheres no cenário político municipal. Aspecto relevante a considerar é que estaremos concentrados na esfera das eleições municipais, uma vez que ela serve como a porta de entrada para que indivíduos despertem um maior interesse em se candidatar nas eleições estaduais ou federais:

[...] o legislativo municipal representa o primeiro passo na escada de ambição política da maior parte dos indivíduos interessados em perseguir uma carreira política e uma grande oportunidade para grupos sociais tradicionalmente sub-representados na arena política (Bohn, 2009, p. 66).

Os grupos formados por minorias encontram maiores dificuldades em eleger seus representantes na política. Isto ocorre principalmente em eleições municipais, nas quais os

grupos amigáveis ou familiares tendem a permanecer no poder durante muitos anos. Outra perspectiva é a de que, quanto mais tempo um grupo está firmado no espaço político, mais conhecimento seus integrantes possuem, assim como, os partidos políticos desenvolvem estratégias políticas para manter seus representantes em destaque.

Nesse sentido, alguns partidos políticos utilizam-se de candidaturas laranjas para cumprir com a cota mínima exigida pela legislação eleitoral brasileira, o que, por sua vez, impulsiona e deposita maior incentivo apenas para as candidaturas masculinas e compromete as candidaturas femininas:

O termo “laranja” é usado para aquelas pessoas que assumem um papel fictício, e que, na verdade, não praticam a função da qual apropriam-se. Trata-se de uma fraude. No caso da política, um candidato laranja é aquele candidato que faz de conta, de fachada, que participa das eleições sem intenção de concorrer a nenhum cargo político, é usado para servir a interesse dos partidos (Slongo; Bertoncini, 2020, p. 140).

Esse fenômeno é observado quando os partidos políticos apresentam candidaturas femininas nas eleições municipais, mas essas mulheres acabam não obtendo votos expressivos, muitas vezes nem mesmo um voto além do próprio. Segundo Costa e Gonçalves (2021), a baixa participação feminina na política – como por exemplo no Congresso Nacional – pode ser atribuída à falta de estímulo e incentivo por parte dos partidos políticos. Para aumentar a representatividade das mulheres na política, é necessário implementar políticas públicas que incentivem a participação feminina em espaços públicos e políticos.

Nesse aspecto, é importante que sejam realizadas ações específicas de segurança e visibilidade feminina, como explicam Costa e Gonçalves (2021, p. 106):

[...] é necessário tempo de televisão, recursos, proteção, sobretudo para as mulheres que estão na linha de frente tratando de questões extremamente sérias como tráfico, violência, insegurança justamente nas áreas onde as pessoas estão mais vulneráveis.

Portanto, essa situação das candidaturas laranjas contribui para o agravamento das desigualdades de gênero na sociedade, reforçando a predominância do grupo masculino no cenário político municipal. Os homens, aliás, já possuem uma presença consolidada e muitas vezes detêm vários mandatos consecutivos, principalmente em eleições municipais, onde a visibilidade e conhecimento são levados em consideração no momento de escolha do candidato.

Nesse sentido, é relevante apresentar os dados das eleições municipais mais recentes e analisá-los, focando especialmente nas disparidades existentes nos índices de

candidaturas e elegibilidade entre homens e mulheres durante as eleições de 2016 e 2020, como está apresentado na Tabela 1. É importante destacar que ambas as eleições são de âmbito municipal e ocorreram em todos os municípios do país.

Tabela 1 – Eleições Municipais no Brasil: dados de 2016 e 2020 classificados por gênero.

Gênero	Eleições 2016				Eleições 2020		
	Cargos	Candidatos (as)	Eleitos (as)	%	Candidatos (as)	Eleitos (as)	%
FEMININO	Prefeitas	2.149	635	11,52	2.481	662	12,05
	Vice-Prefeitas	2.988	800	14,51	3.929	911	16,58
	Vereadoras	123.312	7.809	13,50	170.882	9.303	16,05
MASCULINO	Prefeitos	14.416	4.878	88,47	15.831	4.830	87,95
	Vice-Prefeitos	13.961	4.711	85,45	14.543	4.583	83,42
	Vereadores	310.059	50.024	86,49	322.116	48.662	83,95

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

Ao analisar os dados apresentados na tabela, é possível identificar uma grande disparidade entre o número de candidatas eleitas em comparação com o número de homens eleitos, tanto em 2016 quanto em 2020. No que se refere à participação feminina, observa-se que houve um aumento no número de candidatas e eleitas para os cargos de prefeita, vice-prefeita e vereadora, entre as duas eleições. No entanto, apesar do aumento no número de candidaturas femininas, ainda é possível identificar uma desigualdade significativa entre os gêneros:

Um fato inconteste no processo eleitoral brasileiro é a ausência de candidatas mulheres em número expressivo, que possa garantir uma disputa com os candidatos homens em proporções mais igualitárias. A resposta para essa ausência é complexa, e não é um fenômeno unicamente brasileiro. Em todo o mundo ocidental das democracias liberais, a presença da mulher nos parlamentos tem sido conquista árdua, resultado de políticas de ações afirmativas e de campanhas públicas (Pinto; Moritz, 2009, p. 68).

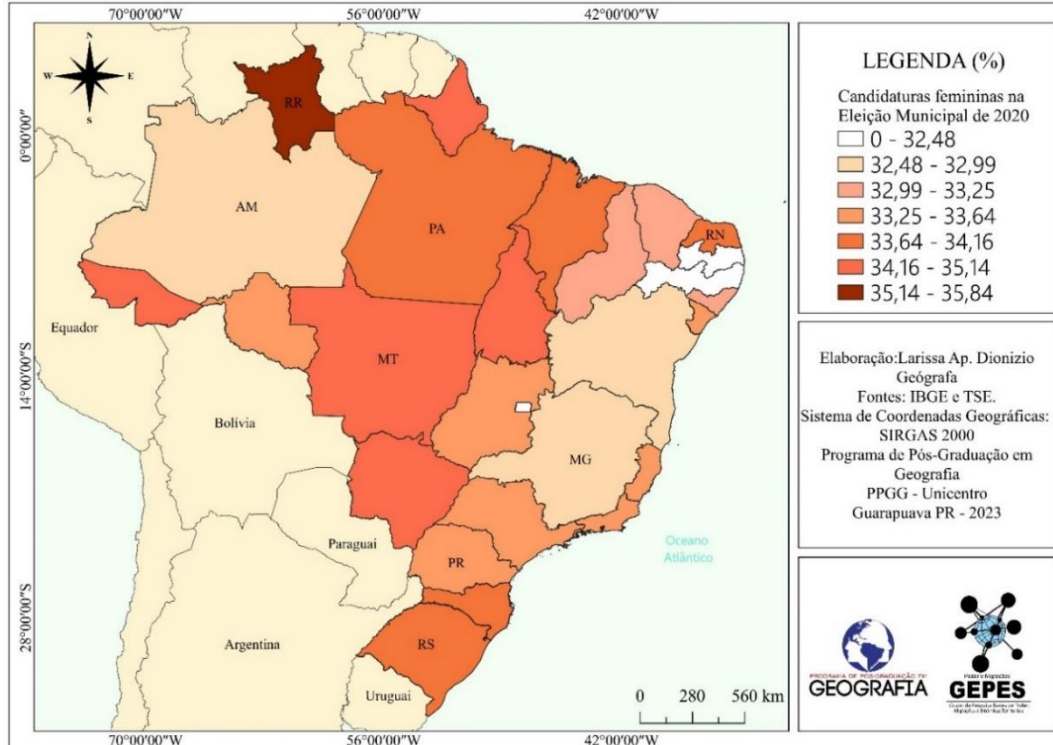
A desigualdade de gênero não se manifesta apenas durante o exercício da atividade política, mas também se estende aos estágios anteriores à elegibilidade. Ela começa com a disparidade no número de candidaturas entre homens e mulheres, em que, em alguns casos, o número de candidatas mulheres atinge apenas o mínimo exigido pela cota, sem haver um interesse em superar esse percentual.

No caso dos dados relativos às eleições municipais de 2016 e 2020, a discrepância fica ainda mais evidente quando observamos os dados de candidaturas para o cargo de prefeito e prefeita em 2016, quando apenas 2.149 mulheres concorreram ao cargo, enquanto 14.416 homens se candidataram. Em 2020, mesmo que o número de candidatas tenha aumentado para 2.481, a diferença em relação aos 15.831 candidatos do gênero masculino ainda é significativa.

Algo parecido acontece ao analisar os dados de candidatura para o cargo de vice, apresentando um número muito maior de candidatos do gênero masculino nas duas eleições, especialmente em 2020, com 14.543 candidatos. Todavia, o cargo para vice-prefeita mostrou um aumento significativo no número de candidatas e eleitas para esse cargo, o que pode indicar uma mudança na tendência de sub-representação feminina.

Nesse sentido, além da análise dos dados apresentados em tabela, é fundamental compreender em quais estados essas mulheres eleitas estão, a fim de identificar as regiões brasileiras com os maiores e menores percentuais de mulheres eleitas. Para isso, foi possível espacializar e mapear o número de candidaturas femininas em 2020, como pode ser observado no mapa 1.

Mapa 1 – Percentual de candidaturas femininas por estado brasileiro em 2020.



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

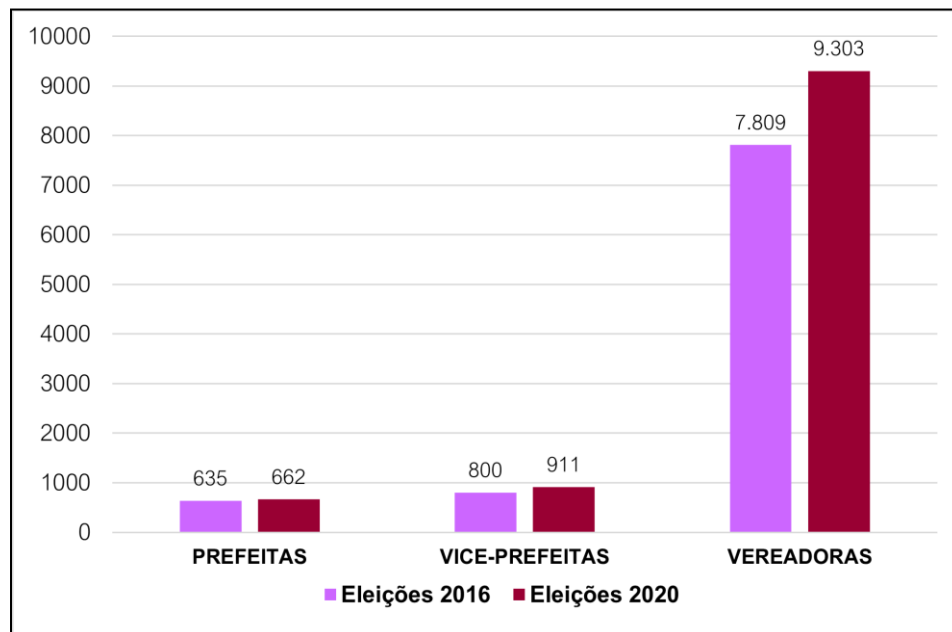
Ao analisar o mapa, é evidente que todos os estados alcançaram uma proporção de candidaturas de mulheres para cargos municipais superior a 30%. Os estados com o menor

número de candidaturas femininas foram Pernambuco, com 32,41%, e Paraíba, com 32,48%. Por outro lado, o Roraima se destacou com o maior percentual de candidaturas femininas, atingindo 35,84%. Em vista disso, salienta-se que, no caso das eleições municipais, leva-se em consideração algumas escalas de análise, como, por exemplo, a dimensão territorial do estado, seu número de municípios, percentual de eleitores, influência de agentes políticos locais e outras características:

Em primeiro lugar, em virtude do tamanho da localidade. Evidentemente, em regiões metropolitanas em que as cidades contêm vastos conglomerados de habitantes, as vantagens mencionadas – menor quantidade de votantes e, usualmente, menor espaço geográfico a ser percorrido pelos candidatos – deixam de existir. Nesses casos, a disputa pode ser tão ou mais dispendiosa do que a competição para o legislativo estadual em unidades subnacionais menos populosas (Bohn, 2009, p. 66 apud Jacobson, 1980).

Nessa perspectiva, compreendemos os diversos aspectos que caracterizam a política local, e há muitos detalhes a serem observados e compreendidos em cada um deles. Assim como a tabela apresentou os dados das candidaturas, é igualmente importante analisar e compreender os dados relativos à elegibilidade, especialmente para avaliar se ocorreram avanços ou retrocessos. Sendo assim, salienta-se a ocorrência do aumento significativo no número de mulheres candidatas e eleitas para o cargo de vereadora, com um acréscimo de 1.491 vereadoras eleitas entre as eleições de 2016 e 2020. Em contrapartida, houve uma redução de 1.344 vereadores eleitos do gênero masculino nesse mesmo período, mostrando uma mudança no cenário político de alguns municípios.

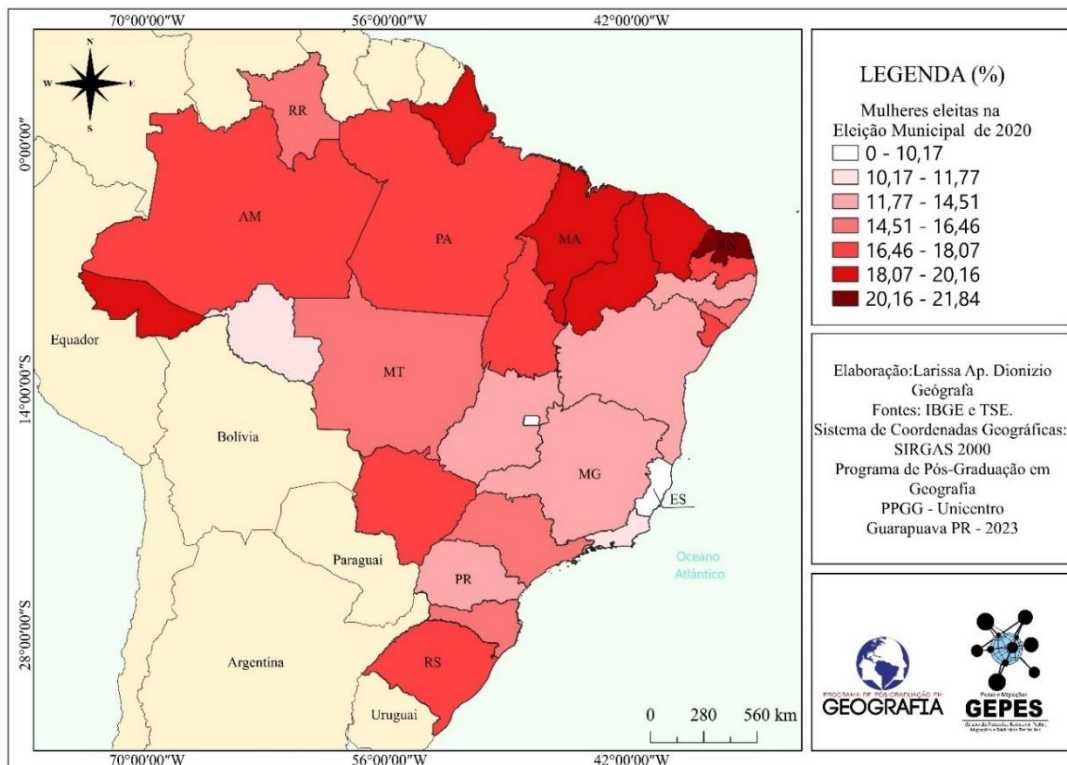
Nesse contexto, é relevante destacar o crescimento no número de mulheres eleitas durante as eleições de 2016 a 2020. O Gráfico 1 ilustra o aumento no total de mulheres eleitas para cargos de atuação municipal, com especial ênfase no aumento do número de vereadoras eleitas.

Gráfico 1 – Mulheres eleitas para cargos políticos municipais no Brasil em 2016 e 2020.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

O aumento no número de mulheres eleitas é parte do crescimento no número de candidaturas femininas, além das lutas e reivindicações sociais que buscam aumentar o número de mulheres na política local, assim como a implementação das políticas de cotas eleitorais, bem como às campanhas promovidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em cada estado brasileiro. No entanto, é importante notar que esse crescimento ainda não se refletiu de maneira substancial na ocupação do cargo de prefeita, pois o maior aumento percentual tem sido observado nas eleições para o cargo de vereadora, ou seja, compreende-se a dificuldade de elegibilidade para o cargo executivo.

Dessa forma, o Mapa 2 exibe o percentual de mulheres eleitas em cada estado brasileiro. Isso permite identificar se os estados com um maior número de candidatas conseguiram eleger mulheres na mesma proporção em que foram candidatas na eleição municipal de 2020. Além disso, o Mapa 2 também revela as regiões do país onde a representação feminina em cargos políticos municipais é mais evidente.

Mapa 2 – Percentual de mulheres eleitas por estado brasileiro em 2020.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

No que diz respeito ao percentual de mulheres eleitas nas eleições municipais no Brasil em 2020, destacam-se diferenças significativas entre os estados. O Rio Grande do Norte liderou com 21,84% de mulheres eleitas, o que equivale a 433 representantes eleitas. Por outro lado, o estado do Espírito Santo teve o menor percentual de mulheres eleitas, com apenas 10,17%, totalizando 102 eleitas. É importante notar que houve estados que elegeram menos de 50 mulheres, como Roraima, que teve 29 eleitas, representando 15,51%, e Amapá, com 39 eleitas, correspondendo a 18,93% do total. Nessa perspectiva, é relevante mencionar que o cálculo realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) considera o número de cadeiras disponíveis para mulheres nas Câmaras Municipais de Vereadores em cada um dos municípios brasileiros, além da análise de acordo com o número de eleitores.

Nesse sentido, é válido destacar que o estado com o maior número absoluto de mulheres eleitas foi São Paulo, totalizando 1.246 representantes eleitas. Todavia, é importante ressaltar que São Paulo abriga um dos maiores colégios eleitorais do país, sendo, aproximadamente, 34 milhões de eleitores no estado e 65 milhões ao todo na região Sudeste. Algo semelhante pode ser notado ao examinar os percentuais de mulheres eleitas nos estados da região Nordeste, onde a maioria dos estados se destacou ao registrar uma representação feminina de mais de 18,07% nos cargos políticos. Essa tendência pode ser atribuída, em parte, ao fato de que o Nordeste é a segunda região mais populosa em termos

de eleitores no país, contando com um eleitorado de cerca de 40 milhões de pessoas (TSE, 2022).

Adicionalmente à análise a respeito da região Nordeste do país, em um estudo conduzido por Miguel e Queiroz em 2006, foi apresentada a hipótese de que o Nordeste se destaca na eleição de mulheres, principalmente como resultado dos fluxos migratórios que levam muitos homens da região a migrarem para o Sudeste em busca de emprego e qualidade de vida. Isso resulta na significativa ausência de homens no eleitorado nordestino, fazendo com que as mulheres constituam a maioria. Essa perspectiva fortalece a suposição de que as mulheres têm maior probabilidade de se eleger e desempenhar um papel ativo na política local dos municípios do Nordeste brasileiro.

Nesse contexto, é relevante ressaltar que, seguidamente ao Nordeste, a região Sul do Brasil ocupa a terceira posição em termos de eleitorado, com um contingente de aproximadamente 22 milhões de eleitores em 2020. Nessa região, em 2020, 2.284 mulheres foram eleitas, representando 16,30% do total de representantes. É notável o crescimento significativo no número de mulheres eleitas, e, dentre os três estados, destaca-se o Rio Grande do Sul como protagonista desse avanço, com um percentual de 18,07% de mulheres eleitas para cargos de atuação municipal, como podemos evidenciar na Tabela 2.

Tabela 2 – Região Sul do Brasil: Mulheres candidatas e eleitas em 2016 e 2020.

UF	2016			2020		
	Candidatas	Eleitas	%	Candidatas	Eleitas	%
PR	9.296	559	11,96	11.933	676	14,51
SC	5.247	436	12,52	7.096	578	16,62
RS	8.804	880	14,94	11.121	1.029	17,53

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

De acordo com os dados apresentados, observa-se um aumento no número de candidatas e eleitas nos três estados. Por sua vez, Rio Grande do Sul é o estado com maior número de mulheres eleitas (1.029) em cargos eletivos municipais, enquanto Santa Catarina apresenta o menor número, tanto de candidatas quanto de eleitas da região Sul. Entretanto, no estado do Paraná, o número de candidatas aumentou de 9.296 para 11.933, o que representa um aumento de 28,3%. Dessa forma, a Tabela 3 mostra o número de eleitas de acordo com a classificação dos cargos políticos, dos anos de 2016 e 2020, respectivamente.

Tabela 3 – Região Sul do Brasil: Mulheres eleitas de acordo com o cargo político.

UF	2016			2020		
	Prefeitas	Vice-Prefeitas	Vereadoras	Prefeitas	Vice- Prefeitas	Vereadoras
PR	30	52	477	40	53	583
SC	24	22	390	28	25	525
RS	31	44	805	37	54	938

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2023).

De acordo com os dados apresentados, observa-se que, em 2016, o estado que mais elegeu mulheres para o cargo de prefeita foi o Rio Grande do Sul. Além disso, o mesmo se destacou ao eleger o maior número de mulheres vereadoras, tanto em 2016 quanto em 2020.

Por outro lado, o estado do Paraná se sobressaiu em 2016, registrando o maior número de vice-prefeitas eleitas. Já em 2020, o Paraná obteve destaque por eleger 40 prefeitas, a maior quantidade entre os estados da região Sul, indicando também um aumento significativo no número de vereadoras eleitas, que passou de 477 para 583.

Entretanto, é importante destacar que não foram todos os municípios paranaenses que elegeram mulheres para cargos políticos nas últimas eleições municipais, 2016 e 2020. Como explica o Ministério Público do Paraná (2020)², no estado, nas eleições de 2016, dos 399 municípios, 105 não elegeram sequer uma vereadora e os outros 151 municípios escolheram apenas uma.

Para as eleições de 2020, os dados mostraram uma mudança positiva. Em 2016, foram 105 municípios que não elegeram mulheres, enquanto em 2020 esse número caiu para 67. Algo parecido aconteceu nos municípios que elegeram apenas uma representante mulher, que passaram para 127 em 2020. Dentre os 399 municípios paranaenses, os municípios com maior número de mulheres eleitas foram Londrina, com 7 eleitas, e Curitiba, com 8 mulheres eleitas.

Nesse sentido, é possível observar que a maioria dos municípios do Paraná elegeu apenas uma mulher em seus respectivos parlamentos locais. Além disso, ao analisar os dados disponibilizados através do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), identificou-se que a maior parte das candidatas foram eleitas para o cargo de vereadora, totalizando 583 parlamentares no estado. Porém, em relação às candidaturas femininas para chefia do executivo, apenas 40 mulheres foram eleitas como prefeitas e 53 como vice-prefeitas.

O sistema político presente na região Sul do Brasil, especialmente no estado do Paraná, é resultado do modelo político estabelecido nos municípios que a compõem. Nessa

² Ministério Público do Paraná (MPPR) – Eleitoral: MPPR integra campanha pela participação feminina na política. Disponível em: <<https://mppr.mp.br/2020/10/23032,10/MPPR-integra-campanha-pela-participacao-feminina-na-politica.html>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

dinâmica, a política local é fundamentada na ascensão de famílias e grupos dominantes, frequentemente constituídos por famílias tradicionais com histórico reconhecido na região.

Esse cenário, cria obstáculos para a entrada de novos grupos na política local. De acordo com Silva (2005, p. 153), o poder político local exerce uma forte influência nessas regiões e isto pode apresentar obstáculos significativos para a entrada nos espaços de poder de novos grupos políticos, incluindo as mulheres em particular:

Nessa relação, o voto reafirma, a cada eleição, o poder dos grupos e das famílias tradicionais na política local, mesmo que isso não represente uma participação do grupo ou da família enquanto tal, mas apenas de alguns de seus membros, legitimando ou desestruturando atores coletivos.

Assim, é evidente a relação entre territórios que são conservadores de poder e suas escolhas políticas, que muitas vezes se caracterizam por um grupo fechado de amigos ou familiares com interesses políticos e pessoais semelhantes. Esta dinâmica pode limitar a abertura para novos grupos ou indivíduos integrarem o parlamento e participarem da construção do território, especificamente o grupo feminino.

No contexto mencionado, é importante destacar as relações políticas que são direcionadas pelos grupos de poder já estabelecidos no território, o que, conseqüentemente, torna difícil a inclusão de novos grupos sociais nos espaços de poder. Isso acaba resultando na formação de grupos que dominam e outros que são dominados. Como consequência, percebe-se que o poder age como um instrumento de dominação, utilizando os recursos disponíveis no território (Raffestin, 1993).

É por isso também que o poder pode reforçar as desigualdades sociais de várias maneiras, dentre as quais destaca-se o controle dos recursos e bens materiais – como dinheiro, terra e propriedades – os quais são utilizados para manter o domínio de determinados grupos sobre outros. Aqueles que possuem maior poder tendem a ter mais acesso a esses recursos e, conseqüentemente, desfrutam de uma posição social e econômica privilegiada em comparação aos demais grupos.

Essa disparidade de poder e acesso aos recursos pode resultar em um aumento da concentração de riqueza e, na perpetuação das desigualdades sociais. A partir disso, entende-se que a participação política é fundamental para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária, buscando compreender as necessidades de cada grupo social, buscando sanar as desigualdades através de políticas públicas participativas. A criação de políticas públicas abrangentes às mulheres é de suma importância, pois a estrutura capitalista e seus meios de produção dificultam a participação feminina na

política e em outras esferas da sociedade, sendo que as tarefas domésticas e familiares ocupam tempo e espaço na agenda das mulheres.

Por sua vez, isso ressalta a importância da representatividade feminina no âmbito político local, uma vez que desempenha um papel fundamental na elaboração e execução de políticas públicas abrangentes e eficazes, as quais atendem às diversas necessidades da população:

A participação das mulheres na elite política alarga o campo dos direitos humanos, civis e políticos, dentro e fora da arena eleitoral e partidária. Seus temas políticos são outros, assim como o conteúdo de suas políticas públicas (Avelar, 2001, p. 147).

A partir disso, segundo Meireles e Andrade (2017), a representação de mulheres em cargos políticos eletivos em níveis locais desempenha um papel de extrema relevância. Isso ocorre, especialmente, porque essas representantes estão diretamente envolvidas com demandas urgentes, como é o caso das políticas públicas voltadas para os grupos minoritários.

É relevante ressaltar que nem todas as mulheres eleitas necessariamente buscarão apresentar políticas públicas ou defender demandas sociais. Esse comportamento varia significativamente, levando em consideração o posicionamento político e a abordagem adotada por cada uma das eleitas. A diversidade de perspectivas e abordagens entre as mulheres no cenário político reflete a pluralidade de ideias e valores presentes na sociedade. Algumas eleitas podem priorizar a promoção de políticas específicas relacionadas a gênero, educação, saúde, entre outros temas, enquanto outras podem direcionar seu foco para questões mais abrangentes ou adotar uma postura mais alinhada a determinadas correntes ideológicas.

Assim, não se pode generalizar a atuação das mulheres na política, sendo essencial reconhecer a diversidade de vozes e abordagens que enriquecem e complexificam o debate político. Essa pluralidade ressalta a importância de fomentar ambientes inclusivos e democráticos nos quais diversas perspectivas possam ser representadas e consideradas na elaboração de políticas públicas. A promoção da diversidade nos espaços de poder é fundamental para permitir que as mulheres exerçam papéis ativos e influentes na tomada de decisões políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise geográfica revelou como o território é uma fonte de desigualdades, destacando especialmente as desigualdades de gênero, que são alimentadas pela visão conservadora que permeia a esfera política. A trajetória da luta feminista evidencia a exclusão histórica das mulheres dos direitos políticos e sua invisibilidade na política por muitos anos. Com a conquista da emancipação política e social feminina, as mulheres começaram a ocupar espaços que antes eram predominantemente masculinos.

Dessa forma, com auxílio da literatura identificou-se como as relações entre gênero e poder estão entrelaçadas, impactando principalmente as mulheres, que enfrentam desafios como a sobrecarga de trabalho e a desigual distribuição de recursos. As desigualdades socioespaciais manifestam-se na fragmentação do território, delineando grupos dominantes e subalternos, cada um com características específicas em diversos âmbitos.

Em vista disso, a análise dos dados das eleições municipais brasileiras de 2016 e 2020 revela uma paisagem diversificada em relação à representação feminina em diferentes cargos políticos, indicando que a participação das mulheres na política é mais presente na vereança. Contudo, é importante destacar um aumento significativo de eleitas na eleição municipal de 2020 em todos os cargos, seja para prefeita, vice-prefeita ou vereadora. Além disso, observa-se que as eleições de 2020 sinalizam uma mudança na dinâmica política nos estados brasileiros, com algumas regiões destacando-se pelo número de candidaturas e eleitas, como é o caso de alguns estados da região Nordeste do país.

É possível observar que as mulheres estão progredindo quanto à sua representatividade no cenário da política local, uma vez que, a cada eleição, registra-se um aumento no número de candidaturas, além de um significativo crescimento na quantidade de mulheres eleitas, reflexo das políticas públicas e leis que buscam promover a participação feminina na política local. Tais ações são promovidas tanto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) de cada estado brasileiro.

A implementação da política de cotas eleitorais desde 1995 também desempenha um papel relevante nesse contexto. Contudo, apesar desses avanços, as mulheres ainda enfrentam desafios consideráveis na esfera política. Essas dificuldades são exacerbadas pelo fato de a conquista política ter ocorrido tardiamente e pela persistência de um modelo de pensamento conservador em nossa sociedade.

Diante dos fatos aqui expostos, conclui-se que, para fortalecer a representação feminina na política, é crucial entender e propor formas para diminuir as disparidades, implementando estratégias específicas adaptadas a cada contexto geográfico. A busca por igualdade de gênero nas esferas de poder deve ser um esforço contínuo e colaborativo, refletindo-se em políticas mais inclusivas e representativas para toda a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BOHN, Simone Rodrigues. Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, v. 35, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/2288>>. Acesso em: 23 fev. 2023.

COSTA, Ricardo Sérvulo Fonsêca; GONÇALVES, Rogério Magnus Varela. Participação da mulher na política brasileira. **Direito e desenvolvimento**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 97-111, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1326>>. Acesso em: 22 set. 2023.

LISBOA, Teresa Kleba; MAFRINI, Daniele Beatriz. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 67-77, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7103>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MEIRELES, Fernando; ANDRADE, Luciana Vieira Rubim. Magnitude eleitoral e representação de mulheres nos municípios brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, p. 79-101, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/vfzS7XjQH6rGrTFQpMRSkTD/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 18 set. 2023.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 02, p. 363-385, 2006. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/24327525>>. Acesso em: 15 set. 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Máira Lopes. Estudos de gênero na geografia: uma análise feminista da produção do espaço. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 38, p. 11-34, 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/29067>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

ROCHA, Fernanda Sobral. A representação das mulheres nos espaços de poder: realidade e desafios. In: TONATTO, Regiane Cristina; DE OLIVEIRA, Renata Peixoto. **Por elas e por nossas lutas: igualdade e justiça nos debates de gênero e diversidade nas sociedades contemporâneas**. Foz do Iguaçu: Editora CLAEC, 2020. p. 41-47.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, Alexandre Domingues; SPOSITO Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurélio

(Org.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

SILVA, Márcia da. **Territórios conservadores de poder no centro-sul do Paraná**. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2005.

SLONGO, Evelise; BERTONCINI, Mateus. As mulheres na política. **Revista Paraná Eleitoral**, Brasília, v. 9, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/6997>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder - autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná. E. de; GOMES, Paulo C. C.; CORRÊA, Roberto L. A. (Org.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) – Estatística da Eleição. Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

Como citar:

ABNT

DIONIZIO, L. A.; SILVA, M. da. A presença feminina nas eleições municipais de 2016 e 2020 no Brasil: avanços e desafios. **Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 9, n. 02, e202322, 2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202322>>. Acesso em: 30 dez. 2023.

APA

Dionizio, L. A., & Silva, M. da. A presença feminina nas eleições municipais de 2016 e 2020 no Brasil: avanços e desafios. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 9, n. 02, e202322, 2023. Recuperado em 30 dezembro, 2023, de <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202322>



This is an open access article under the CC BY Creative Commons 4.0 license.

Copyright © 2023, Universidade Federal do Maranhão.

